

## Campanha abolicionista em Santa Catarina: um olhar histórico

*Abolitionist campaign in Santa Catarina: a historical look*

Camila Alves Silva<sup>1</sup>

**Resumo:** A partir dos trechos extraídos do jornal *Abolicionista* publicado em Desterro, no dia 1º de março de 1885, pretende-se entender através de uma perspectiva histórica da escravidão negra, quais os interesses e papéis desempenhados pelos diferentes agentes históricos na campanha abolicionista ocorrida no século XIX.

**Palavras-chave:** Escravidão; Santa Catarina; Abolicionismo

**Abstract:** As from of stretch extracted of the newspaper *Abolicionista*, published in Desterro, on March 1<sup>st</sup>, 1885, it is intended to understand through of a historic perspective of black slavery, what were the interests and the papers played by diferents historic agents at the abolicionist campaign occurred in the 19<sup>th</sup> century.

**Key-words:** Slavery; Santa Catarina; Abolitionism

### Escravidão negra em Santa Catarina nos séculos XVIII e XIX

O abolicionismo prossegue, não só a capital da província de Santa Catarina tem sido o ponto mais forte no desenvolvimento abolicionista, como também seus lugares; notando-se dentre elles a esperançosa cidade de Lages, distante umas 35 leguas, que, majestosamente [...] se tem mostrado na lucta para seu maravilhoso adiantamento e nobreza.

Enquanto o abolicionismo não traz por de sensala em sensala a sua luz vibrante e poderosa, enquanto elle não lançar por toda a negra corrente da escravidão a força dos seus hercúleos pulsos, o adiantamento nacional ajudará sempre em mau estado progressivo.

Não tardeis, o [...] Lageanense em arrancar do [...] seio das sensalas aquelles que, como nós, têm o mesmo direito de serem livres.<sup>2</sup>

A análise da escravidão negra em Santa Catarina, assim como qualquer trabalho de análise em perspectiva histórica, se coloca como um desafio na medida em que se propõe a buscar, através da história, as raízes de uma determinada visão sobre o passado a fim de reconstruí-lo ou de reafirma-lo.

A historiografia da escravidão negra na região Sul do país, mais especificamente em Santa Catarina, preocupada com um fazer histórico que atendesse as correntes de pensamento engajadas em responder qual o “sentido da colonização” do Brasil, acabaram por reforçar ou perpetuar uma imagem da escravidão africana como uma questão excepcional, um acontecimento de pequena dimensão ou sem grande importância quando

---

<sup>1</sup> Graduanda em História pela Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail: camila12.silva@outlook.com.

<sup>2</sup> ABOLICIONISTA, 1885.

comparada a escravidão desenvolvida nas regiões marcadas por uma produção econômica de caráter agroexportador.<sup>3</sup>

A começar por aqueles que representam uma visão “tradicional” sobre o passado catarinense, o escravo africano é descrito e apresentado como dócil e gentil, envolvido por uma narrativa que não o apresenta como personagem capaz de ameaçar ou colocar em perigo o sistema escravista no qual estava inserido. Se por um lado, tem-se o escravo africano imóvel e completamente estático por uma estrutura que o esmaga, por outro, a representação das elites do estado é de uma casta que parece comandar a velocidade e a capacidade de movimento.

Se o escravo africano não tinha possibilidades diante do sistema, o que restava como alternativa dentro desta visão, era uma espécie de conformidade ou acomodação à estrutura escravista. É neste sentido e dentro desta narrativa que cabiam às elites o protagonismo e o engajamento no movimento abolicionista.

Há quem entenda que a campanha abolicionista em Santa Catarina foi um acontecimento supérfluo e sem grande importância, mas há também aqueles que atestam que pelas informações apresentadas na imprensa da época, se tratava de um assunto de grande interesse das elites, decorrendo daí o seu envolvimento na vanguarda do movimento e no solapamento da participação negra dentro dele.<sup>4</sup>

Mas cabe, então, especificar quais os papéis desempenhados por estes diferentes personagens históricos dentro desse jogo. Iaponan Soares, historiador já falecido, ao resgatar a historiografia sobre a escravidão em Santa Catarina nos mostra que às vésperas do encerramento da escravidão, ano de 1887, a província catarinense contava com mais de 7 mil escravos, e dentro da reconstrução feita, envolvendo o período temporal analisado, o que viria a se tornar o estado de Santa Catarina era a segunda maior província com população escrava em relação as regiões Sul e Oeste<sup>5</sup> e no que se refere às atividades econômicas, o escravo africano estava envolvido em diferentes setores produtivos e comerciais, mantendo relações com as outras atividades econômicas desenvolvidas em outras regiões brasileiras.

Dentro do quadro apresentado existem interpretações que apontam que devido ao tamanho das propriedades rurais, que diferentemente dos latifúndios que marcavam a

---

<sup>3</sup> MAMIGONIAN, 2006, p.615.

<sup>4</sup> SOARES, 1988, p. 16- 18.

<sup>5</sup> Ibid., p.13.

produção do açúcar e do café, no qual a mão de obra escrava africana foi utilizada em larga escala, as pequenas propriedades existentes em Santa Catarina fez com que a escravidão negra catarinense não tivesse as mesmas dimensões que nas regiões de produção agroexportadora, tornando a escravidão catarinense “menos acentuada” ou de menor importância devido ao tamanho e sentido da sua produtividade<sup>6</sup>.

Porém, na historiografia mais recente, com estudos e trabalhos feitos, por exemplo, por Beatriz Gallotti Mamigonian<sup>7</sup> discutindo acerca das relações entre escravidão e identidade étnica da população afrodescendente em Santa Catarina, a autora além de apresentar as distintas fases da escravidão catarinense, também nos revela os problemas de uma historiografia marcada pela narrativa que leva em consideração apenas as grandes regiões de produção agroexportadora, em detrimento das regiões de produção voltada para o abastecimento interno:

Não tendo esse território sido explorado para produção voltada à exportação, os “poucos” escravos teriam servido como apoio a produção de alimentos para abastecimento, e sido elementos de distinção social, predominantemente domésticos e urbanos. Muito marcada pela imagem da pobreza relativa da população do litoral criada por memorialistas, essa interpretação da escravidão de Santa Catarina contribuiu para reforçar a versão da História (carregada de racismo) em que a economia teria ganhado dinamismo apenas após a fundação das colônias de imigrantes alemães e italianos, principalmente a partir de 1850. A imagem de uma região povoada predominantemente por europeus, cristalizada no senso comum, esconde a presença histórica de africanos e seus descendentes.<sup>8</sup>

O que a autora revela é um apagamento ocorrido dentro da historiografia que reforça visões preconceituosas acerca do passado catarinense. Todavia, o que parece despontar como uma nova compreensão para a forma como era organizada a produção econômica catarinense, nos mostra que mesmo a produção estando mais ligada a economia interna, esta produção mantinha intensa relação com as regiões agroexportadoras revelando, portanto, as suas conexões com a escravidão desenvolvida em larga escala característica deste tipo de produção. É neste sentido que as armações baleeiras são apontadas como as grandes unidades escravistas do litoral catarinense no

---

<sup>6</sup> Ibid, p. 17-18.

<sup>7</sup> Africanos em Santa Catarina: Escravidão e Identidade Étnica (1750-1850).

<sup>8</sup> MAMIGONIAN, 2006, p.615.

século XVIII, incrementando a economia do país com a produção ligada à pesca da baleia, produção da farinha de mandioca, aguardente e açúcar.<sup>9</sup>

A historiografia tradicional perpetuou uma ideia de excepcionalidade da escravidão catarinense, pela escala na qual foi desenvolvida e mantida. Se por um lado, a região litorânea de Santa Catarina não era marcada pelo latifúndio, por outro a produção agrícola desenvolvida estava em completa relação com as regiões agroexportadoras, fornecendo e incrementando o comércio interno.

### **Leis contra o Tráfico Negroiro e Movimento Abolicionista**

As leis de proibição do tráfico negroiro para o Brasil vieram em meio a uma conjuntura internacional de modificação no que se refere às questões escravistas. As revoltas de escravos no Caribe aliadas aos movimentos antiescravistas que ocorriam na Europa indicavam uma mudança significativa no panorama das relações internacionais.

Começando com as pressões inglesas por mais mercados abertos aos seus produtos industrializados, que só seria possível em um mundo de relações livres e contratuais, com trabalhadores assalariados, o Brasil passa a sofrer com as investidas inglesas pelo fim do tráfico negroiro e pela abolição da escravatura.

Pela dependência da escravidão como o pé de sustentação da economia brasileira, a abolição da escravatura pode ser entendida como um processo lento e gradual, com leis que inicialmente tinham pouca efetividade ou quase nenhuma. Cabe dizer que até 1870, as iniciativas tomadas anteriormente não tiveram peso suficiente para colocar fim à escravidão.

Em 1871 com a Lei do Ventre Livre, que previa a liberdade para filhos de mãe escrava, o país começa a dar sinais de que o sistema escravista estava prestes a ruir. O que se vê é uma maior intervenção do Estado Imperial nas relações entre senhores e escravos através das leis, e que neste caso também criava um Fundo de Emancipação nas províncias para auxiliar na campanha abolicionista, através da compra de alforrias para os escravos e da permissão para que as pessoas escravizadas tivessem economias ou pecúlio.<sup>10</sup>

---

<sup>9</sup> Ibid, p. 620.

<sup>10</sup> ABREU; DANTTAS, 2012, p. 77 - 78.

Até a Lei do Ventre Livre, a legislação previa a revogação da alforria, caso o senhor de escravos entendesse que a pessoa liberta estava sendo “íngrata” ou não estivesse prestando os serviços previstos nas condições para concessão da alforria, ou até mesmo, não estivesse disposto a pagar por ela, como também previa o sistema. Acontece que, mesmo com o sistema escravista prevendo a possibilidade de alforrias, este recurso vinha de maneira condicional, isto é, o sistema jurídico entendia que as alforrias deveriam ser “concedidas” pelos senhores, obrigando a pessoa liberta a uma relação de dependência na medida em que as prerrogativas para liberdade impunham uma continuidade de relações entre ex-escravos e senhores. A partir daquele momento, contudo, os escravos podiam comprar suas alforrias, sem que fossem revogadas, dando início a uma prerrogativa jurídica que passava a ser vista como

[...] um direito e não mais como “graça” concedida pelos senhores, assim como impedia que as alforrias fossem condicionadas à prestação de serviços por mais de sete anos. A lei buscava administrar um fim lento e ordenado da escravidão, baseado na ideia de que os senhores deveriam ser indenizados pelos escravos que perdessem. Daí uma de suas peças-chave, que previa a alforria com a “cláusula de prestação de serviços” e a exigência de que todo o liberto que conseguisse a alforria devia fazer um contrato de trabalho, sob pena de ser considerado “vadio”.<sup>11</sup>

Com esse panorama, o movimento abolicionista começa a ser consolidado nos anos de 1880, reunindo pessoas de várias origens e camadas sociais em prol da libertação dos escravos.

Existiam clubes e associações que promoviam festas e eventos com a intenção de arrecadar fundos destinados à compra de alforrias, além dos fundos que estavam sendo recolhidos e destinados para a educação das crianças libertas. Existia também a Confederação Abolicionista, que reunia todos os clubes e associações ligadas à causa abolicionista, promovendo comícios e divulgando os ideais da abolição através das festas, jornais e dos teatros.

Além das fugas coletivas, das revoltas, das manifestações públicas pelo fim da escravidão, existia também a ajuda que vinha das pessoas “comuns” que não mais aceitavam colaborar com a perpetuação da escravidão, se negando, por exemplo, a

---

<sup>11</sup> LIMA, 2013, p. 212.

transportar pessoas escravizadas, ajudando os escravizados a fugirem das fazendas, dando abrigo para os fugitivos ou auxiliando no processo de fuga.<sup>12</sup>

É neste sentido que jornais como o Abolicionista destinado à propagação dos ideais contrários à escravidão e favoráveis a extinção da mesma, desempenha um importante papel no convencimento e na difusão dos ideais de liberdade para a população.

Os jornais que se apresentam como o primeiro veículo de comunicação em massa e que outrora, no Brasil, só tinham espaço para apresentar o africano como uma peça a ser vendida, alugada, trocada ou leiloadas, agora, nesse novo panorama existe uma nova forma de apresentar o negro dentro dessa sociedade.

O Abolicionista foi um importante jornal do século XIX, pautado pela difusão dos ideais contrários à escravidão e pela libertação dos escravos, através da comoção e influência da opinião pública, quando não pela leitura, pelas conversas e debates que se faziam circular pelas ruas e por lugares populares. Fundado no Rio de Janeiro por Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo, conjuntamente com o engenheiro e empresário negro André Rebouças, Nabuco entendia com base nas suas viagens feitas à Inglaterra e aos Estados Unidos, que se apelasse para um processo abolicionista pelas vias da radicalidade poderia provocar uma guerra civil, o que definitivamente deveria ser evitado. No entanto, entendeu também que através da opinião pública conseguiria promover mudanças de forma lenta e gradual, convencendo os principais setores da elite que caberia ao Brasil se adequar às novas formas de desenvolvimento, baseadas nos ideais de Razão e Progresso, adentrando no processo civilizatório liderado pelo continente Europeu e pelos Estados Unidos.<sup>13</sup>

Observando todas as peças presentes nesse xadrez, me parece existirem duas grandes tendências nos estudos sobre escravidão e sobre o processo abolicionista. A primeira, existiu ou existe uma ênfase dada pela historiografia tradicional catarinense da excepcionalidade da escravidão negra em Santa Catarina, o que viabiliza a tese de subdesenvolvimento acentuado, de tal forma que o estado não tinha grande visibilidade na produção nacional, fazendo com que somente os imigrantes europeus, com seu conhecimento e mão de obra pudessem levar o desenvolvimento à província catarinense, criando indústrias e trabalho, sendo este o motivo pelo qual Santa Catarina se tornou um dos estados mais desenvolvidos do país.

---

<sup>12</sup> ABREU; DANTTAS, 2012, p.79 – 81.

<sup>13</sup> ABOLICIONISTA,, 2018

A segunda, que se apresenta quase como um desdobramento da primeira, é que tendo a escravidão negra sido ínfima e Santa Catarina não tendo grande importância econômica, a campanha abolicionista precisava ser levada adiante por uma elite ilustrada, que diante das mudanças ocorridas na Europa sentia a necessidade de modernizar o país, assim como tudo que havia nele. Não por acaso, é no século XIX que Santa Catarina começa a receber imigrantes de vários países europeus, principalmente das regiões que hoje correspondem à Itália e Alemanha, e como tal, não poderia ficar de fora desse processo.

Além do mais, a concepção de Nabuco sobre como haveria de ser a abolição da escravatura, de maneira lenta e gradual, sem que houvesse uma ruptura social violenta, como havia ocorrido em outros países como no Haiti, alinhava os dois objetivos em só: uma elite articulada, moderna, produtora e detentora de todas as possibilidades sobre o estado e um estado que precisava ser modernizado, sem a participação daqueles que estavam na base da sociedade e que necessitavam do desenvolvimento que essa elite se propunha a fazer, sob as luzes do progresso e da razão.

Utilizemos então, o exemplo cearense para perceber o que está em jogo nessa articulação narrativa. Francisco do Nascimento, homem negro, ficou conhecido como “Dragão do Mar”, ganhando em plena campanha abolicionista reconhecimento e respeito não só do Estado imperial, mas também daqueles que estavam direta ou indiretamente envolvidos com o sistema escravista. Vejamos agora o porquê.

Um simples jangadeiro nascido no Ceará, diferentemente dos outros negros abolicionistas da época, que eram intelectuais e ficaram bastante conhecidos pela sua atuação no movimento, o Dragão do Mar foi analfabeto até a idade adulta, aprendeu a ler quando ninguém mais do seu grupo social sabia. Liderando greves de jangadeiros contra a escravidão, se recusando a fazer o transporte de pessoas escravizadas e também fazendo greves posteriormente contra o recrutamento forçado de negros para o serviço militar, ganhou notoriedade dentro dos movimentos, chegando a fazer parte da Sociedade Cearense Libertadora, organização destinada à promoção e difusão dos ideais abolicionistas, formada principalmente por pessoas que faziam parte da elite.

Acontece que Nascimento “sempre alimentou forte ódio da escravidão”<sup>14</sup>, devido às histórias que havia escutado quando criança, principalmente uma que falava da revolta de escravos ocorrida em um barco de nome “Laura Segunda”, tendo sido desferida contra

---

<sup>14</sup> MILES, 2013, p. 52.

os homens brancos que haviam tratado mal os escravizados, o que deixou marcas em Nascimento e na sua biografia pessoal.

Embora a reputação do Dragão do Mar tenha sido, muitas vezes, contestada, sua fama foi reconhecida e debatida insistentemente fora dos limites do estado cearense. Nascimento foi um homem negro, abolicionista e de origem popular. Acontece que, apresentar o movimento abolicionista como fruto apenas de arranjos das elites naquele momento, permitiu a construção de um projeto aterrador, que foi o de solapar a possibilidade de existência de outras figuras como Francisco do Nascimento entre as classes populares brasileiras.

Os efeitos desse ato na memória de um povo que hoje é constituído em mais da metade por pessoas que se identificam como negras é o da perda ou da quase incapacidade de se formular como um agente que movimenta a história, o que consequentemente contribui para que o cenário nacional de desigualdades permaneça intocado. Se no passado, dentro do panorama apresentado a ação parecia impossível, no presente e no futuro ela se apresenta improvável.

### **Considerações finais**

Percebe-se que traçando uma perspectiva histórica da escravidão negra, vemos como a historiografia tradicional alimenta uma ideia de excepcionalidade da escravidão negra, incrementando também uma ideia de subdesenvolvimento do estado de Santa Catarina que só seria revertido após a chegada dos imigrantes europeus, principalmente alemães e italianos.

Não obstante, também foi possível perceber que a possibilidade de ação dos agentes históricos não se esgota. Geralmente, quando se fala em movimento abolicionista, no que se refere aos personagens negros, o que se tem é uma ênfase dada na atuação do indivíduo e de como esse personagem negro atuou de maneira isolada. Além de histórias como a de Dragão do Mar, temos também a de Luiz Gama, que foi escravo, abolicionista, advogado, poeta e jornalista, contemporâneo de Dragão do Mar, assim como também foi contemporâneo de Rebouças.

Essas pessoas não estavam sozinhas. Embora sejam excepcionais por ganharem notoriedade em um país escravista e racista, onde os negros estavam e ainda estão predominantemente na base da sociedade; estes abolicionistas estavam em plena sintonia

com as mudanças que estavam acontecendo naquele período e assim como outros personagens negros que não foram citados aqui, mais do que suas aspirações pessoais, a participação dessas pessoas no movimento abolicionista despertava o outro lado da sociedade que não tinham direito a ter voz e que por meio do movimento abolicionista, como em uma sessão de terapia em colocamos para fora, quase de uma única vez todos os nossos problemas, do simples jangadeiro até o advogado mais bem articulado, esse movimento significou a possibilidade de verdadeiras transformações sociais, como a divisão de terras defendida por Rebouças<sup>15</sup>.

Mas para estas ideias que buscavam mudanças era necessário silenciar pelo esquecimento ou pela transformação em excepcionalidade um dos verdadeiros problemas da nossa elite brasileira: a sua cordialidade com a desigualdade social e a sua descordialidade com aqueles que tentaram modificá-la.

## Referências

A. Figueiredo. O Abolicionismo em Lages. **ABOLICIONISTA: Orgão Litterario e Noticioso dos Thyphographos da Regeneração** – Desterro – Rolo 12. 1885: n.16: 01 mar. Disponível em: <<http://hemeroteca.ciasc.sc.gov.br/Listas/letraA.html>>. Acesso em: 01 de julho de 2019.

ABREU, Martha; DANTTAS, Carolina Vianna; MATTOS, Hebe (Org.). **O Negro no Brasil: Trajetórias e lutas em dez aulas de história**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012, p. 77 - 78.

LIMA, Henrique Espada. Da escravidão à liberdade na Ilha de Santa Catarina, p. 197-224. In: MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti; Vidal, Joseane Zimmermann (Org.). **História Diversa: Africanos e Afrodescendentes em Santa Catarina**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2013.

MACHADO, Humberto Fernandes. Intelectuais, imprensa e abolicionismo no Rio de Janeiro. In: **Associação Nacional de História – ANPUH: XXIV Simpósio Nacional de História**, 2007. Disponível em: <<https://anpuh.org.br/index.php/documentos/anais/category-items/1-anais-simposios-anpuh/29-snh24>> . Acesso em: 06 de jul. 2019.

MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. Africanos em Santa Catarina: Escravidão e Identidade Étnica (1750-1850), p.609 - 643. In: CAMPOS, Adriana Pereira; FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de (Org). **Nas Rotas do**

<sup>15</sup> (MACHADO, 2007, p. 8.)

**Império: Eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português.** Vitória: EDUFES, 2006.

MILES, Tshombe. O escolhido: Dragão do Mar. **Revista Cadernos de Estudos e Pesquisas do Sertão, Quixadá**, v.1, n.1, jul. -dez. 2013, p. 51 – 60. Disponível em: <<http://seer.uece.br/?journal=cadernospesquisadosertao>> . Acesso em: 06 de jul. 2019.

SOARES, Iaponan. **Historiografia e Documentação sobre os escravos em Santa Catarina: As fontes do Arquivo Público do Estado.** 1988, p. 11 - 20. Disponível em <<https://agora.emnuvens.com.br/ra/article/view/66>>. Acesso em: 06 de jul. 2019.

O Abolicionista – Orgão da Sociedade Brasileira Contra a Escravidão. **Biblioteca Nacional Digital:** Hemeroteca, 2018. Disponível em: <<https://bndigital.bn.gov.br/artigos/o-abolicionista-orgao-da-sociedade-brasileira-contra-a-escravidao/>>. Acesso em: 06 de jul. 2019.

**Data de envio:** 24 de junho de 2019

**Data de aceite:** 05 de fevereiro de 2020